LEI Nº 8203 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA METALÚRGICO HILÁRIO CORRÊA DA SILVA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA METALÚRGICO HILÁRIO CORRÊA DA SILVA a atual Rua "R", situada no Bairro Residencial Dona Sílvia I, que inicia-se na Rua "G" entre a Quadra 10 (dez) e Divisa de Terreno de Propriedade de Copermil Construtora Ltda. e termina na Rua "N" entre a quadra 16 (dezesseis) e Divisa de Terreno de Propriedade de Copermil Construtora Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de setembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 104/2012 de autoria do Vereador Renato Gomes)